



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

REITORIA

Avenida Rio Branco, 50 – Santa Lúcia – 29056-264 – Vitória – ES

27 3357-7500

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ENTREVISTAS DE VERIFICAÇÃO DA VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO PRESTADA POR CANDIDATOS PRETOS OU PARDOS

A Comissão Organizadora do Concurso Público convoca os candidatos abaixo relacionados, habilitados nas provas objetivas do Concurso Público de Técnicos Administrativos em Educação, de acordo com o quantitativo definido no Edital nº 01/2017, publicado no Diário Oficial da União de 18/04/2017, a comparecerem, no dia **02 de outubro de 2017**, no **Centro de Referência em Formação e em Educação à Distância (Cefor)**, situado na Rua Barão de Mauá, 30 – Jucutuquara, Vitória/ES, no horário abaixo especificado, para a realização das entrevistas de verificação da veracidade da autodeclaração de candidatos pretos ou pardos, conforme previsto no item 4 do referido edital. Os candidatos convocados deverão apresentar-se no dia, local e horário previstos, munidos de documento de identificação original.

- 0 – A entrevista será realizada na cidade de Vitória/ES e o candidato deverá apresentar-se, no local indicado acima, com no mínimo 20 minutos de antecedência do horário indicado para início de sua entrevista.
- 1 – A entrevista será realizada entre 9 e 10 horas do dia 02/10/2017, acontecerá por ordem de chegada e terá duração de 20 minutos para cada candidato. Após o horário mencionado o candidato não será mais atendido, estando eliminado do concurso.
- 2 – Os candidatos se apresentarão à Comissão responsável pela verificação da veracidade da autodeclaração prestada por candidatos pretos ou pardos, conforme disposto na Orientação Normativa nº 3, de 01 de agosto de 2016, da Secretaria de Gestão de Pessoas e Relações do Trabalho no Serviço Público do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, publicada no Diário Oficial da União de 02/08/2016.
- 3 – O documento “Critérios para Verificação da Veracidade da Autodeclaração de Candidatos que se Autodeclararem Pretos ou Pardos” já se encontra disponível na página de acompanhamento do Edital nº 01/2017 (publicado no dia 18/05/2017).
- 4 – Na hipótese de constatação de autodeclaração falsa, o candidato será eliminado do concurso, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.
- 5 – O resultado da verificação da veracidade da autodeclaração será divulgado no portal do

concurso, na data prevista no Edital.

·6 – O candidato que tiver sua autodeclaração indeferida poderá interpor recurso, conforme cronograma constante no Edital.

·7 – O candidato que for convocado e não comparecer à entrevista estará automaticamente eliminado do concurso.

<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>
0001866	EVALDO PINTO DE OLIVEIRA	TRADUTOR E INTÉRPRETE DE LINGUAGEM DE SINAIS
0001171	FABRICIO RAMOS DOS SANTOS	ADMINISTRADOR
0000338	JULIANDERSON RIBEIRO CRAVO	TRADUTOR E INTÉRPRETE DE LINGUAGEM DE SINAIS

Vitória/ES, 26 de setembro de 2017